



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2013

DECISÃO DO TJ

Regularizar Huse

O Hospital de Urgências de Sergipe (Huse) terá dois dias para recarregar todos os extintores vencidos e para revisar suas instalações elétricas, bem como 15 dias para instalar luminárias de emergência e testar a pressão dos hidrantes de abastecimento. A decisão foi da juíza Elvira Silva, da 18ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJ/SE). Em outra decisão, destinada à Fundação Hospitalar de Saúde, a FHS terá 90 dias para providenciar mudanças estruturais no Huse, a fim de aumentar a resistência de colunas de sustentação de pavimentos do hospital. Ambas as liminares foram despachadas no último dia 29.

As demandas judiciais contra o Huse decorrem de Ação Civil Pública (ACP) impetrada pelo Ministério Público Estadual (MP), em decorrência de vistorias do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe (CBM/SE) ocorridas em março último e no mês passado. “O fato é que não houve quase nenhuma alteração em relação ao relatório anterior, realizado em março; as inadequações permanecem”, disse a promotora Euza Missano em reportagem anterior do JORNAL DA CIDADE.

Entre as irregularidades identificadas pelo CBM/SE, está obstrução dos abrigos

de mangueiras, ausência de plano de Sistema Preventivo de Combate a Incêndio e Pânico, falta de Projetos de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e ausência de reparos nos revestimentos do teto da área de recreação da UTI e da passarela que liga o setor do internamento ao refeitório. A liminar demanda medidas contra todas as irregularidades identificadas.

“(…) percebo a necessidade de intervenção urgente do poder judiciário, notadamente pelo fato de a situação retratada gerar potencial risco de morte para pacientes, visitantes e centenas de servidores”, redigiu a magistrada em seu despacho.

Já contra a FHS, em ACP direcionado à 18ª Vara Cível, o MP afirma ter detectado posicionamento irregular das colunas de sustentação das lajes e de acesso à Unidade Pediátrica e do Serviço de Oncologia; as mesmas estão posicionadas em via de circulação de automóveis e ambulâncias, o que enseja riscos de colisões e desabamentos. Audiências extrajudiciais foram realizadas desde maio de 2009 com a FHS, sem resultados.

Elvira Silva deferiu, então, liminar para reforço das estruturas e de medidas que evitem possíveis acidentes.